



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25389.000139/2017-23

Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (COGIC)

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 08/2019. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DIRETRIZES TECNOLÓGICAS E DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DE ATIVOS DA INFRAESTRUTURA DO CAMPUS DE MANGUINHOS DA FIOCRUZ (PDT&GA FIOCRUZ) CONSIDERANDO A METODOLOGIA BIM 7D/COBIE. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DE PREÇOS.

A Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, por intermédio da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi - Cogic, com sede na Av. Brasil, Nº 4365, Manguinhos, CEP. 21040-900, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0003-05, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi, Sra. ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI, portadora da matrícula funcional nº 1567804, com endereço profissional na Av. Brasil, nº 4.365, Prédio Sede da COGIC, Sala 09, Manguinhos, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-900, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 172/2022 da Sra. Presidente da Fiocruz e a Portaria de designação nº 3.785 de 26/12/2019 do Ministério da Saúde, com base no Art. 65, Inciso II, "d" c/c Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e Art. 57 § 4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, de 25/5/2017, diante do Contrato identificado no *Caput* firmado com **EFM AMÉRICA LATINA CONSULTORIAS E GESTÕES LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.201.605/0001-06, que tem por finalidade a contratação de serviço de engenharia para elaboração do plano de diretrizes tecnológicas e de sistema integrado para gestão de ativos da infraestrutura do campus de Manguinhos da FIOCRUZ (PDT&GA FIOCRUZ) considerando a metodologia BIM 7D/COBIE, resolve formalizar o presente Terceiro Termo de Apostilamento, com base nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de preços, conforme manifestação da área técnica (SEI –1680144 e 1736727):

1.1.1. **REAJUSTE DE PREÇOS** corresponde à média das variações do índice **INCC**, apurado pela **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**, na ordem de 11,97% (onze inteiros e noventa e sete centésimo por cento). O reajuste concedido à CONTRATADA utilizou como base de cálculos o período compreendido entre fevereiro/2021 a fevereiro/2022, sobre o saldo contratual e sobre o saldo do 2º Termo Aditivo, aplicado da seguinte forma:

1.1.1.1. **REAJUSTE SOBRE O SALDO CONTRATUAL** no marco representado pelo mês de fevereiro/2022, apurado em R\$ 2.778.272,28 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo atribuído como valor resultante da aplicação do percentual de reajustamento, o montante de R\$ 332.559,19 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos);

1.1.1.2. **REAJUSTE SOBRE O SALDO DO 2º TERMO ADITIVO** no marco representado pelo mês de fevereiro/2022, apurado em R\$ 156.003,88 (cento e cinquenta e seis mil, três reais e oitenta e oito centavos), sendo atribuído como valor resultante da aplicação do percentual de reajustamento, o montante de R\$ 18.673,66 (dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão do reajuste de preços, o valor total do contrato passa de R\$ 7.929.455,89 (sete milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 8.280.688,74 (oito milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme detalhamento dos valores em tabela abaixo:

REAJUSTE DE PREÇOS	
Objeto	Instrumento que está sendo reajustado
Valor total contrato antes do reajuste	R\$ 7.929.455,89
Valor Total do Saldo Contratual	R\$ 2.934.276,16

Valor Total do reajuste	R\$ 351.232,85
Valor total do Contrato depois reajuste	R\$ 8.280.688,74
Percentual do reajuste sobre o Saldo Contratual	11,97%

2.2. O valor total deste apostilamento, para cobrir as despesas com o reajuste de preços até a expiração da vigência do contrato, em 29/07/2022, é de R\$ 351.232,85 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

2.3. O valor do presente reajustamento representa os recursos acrescidos ao contrato até a expiração da sua vigência, considerando a execução total dos serviços contratados. Cabe, portanto, à área técnica o cálculo dos valores retroativos a serem pagos à contratada, bem assim do que vier a ser devido, com base na execução efetiva dos serviços e recebimento pela Administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação: Gestão/Unidade: 254462; Programa de Trabalho: 25446299000082019, Fonte de Recursos: 6153000000; Elemento de Despesa: 449039 e PI: A1G11.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. CONTRATADA obriga-se a complementar a garantia contratual no valor de R\$ 70.246,57 (setenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do total acrescido, em consonância com as regras previstas em edital.

4.2. A documentação correspondente deverá ser apresentada à FIOCRUZ no prazo de até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, sob pena de rescisão do presente, na forma prevista no art. 78, inciso I da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo de Apostilamento para todos os fins e efeitos a demonstração do reajuste, a Carta de solicitação apresentada pela contratada (SEI - 1679938) e a tabela INCC da FGV (SEI - 1679960).

6. CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade do presente, este Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pela Contratante, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, datado e assinado eletronicamente,

Ana Beatriz Alves Cuzzatti

Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi
Fundação Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI**, Coordenadora-Geral, em 01/06/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1741860** e o código CRC **A4338333**.